



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DIVISÃO DE CULTURA

EDITAL Nº 025/SMCT/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO COM ADESÃO DE COTAS DE PATROCÍNIO PARA FOMENTAR AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DE 171 ANOS DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

A Prefeitura Municipal de Caçapava, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente Edital de Chamamento Público para captação de patrocínio, apoio cultural e doações, destinados à realização das festividades comemorativas aos 171 anos do Município, para empresas públicas e/ou privadas, na forma das exigências estabelecidas neste instrumento.

DO OBJETO:

O presente Chamamento Público tem por objeto a captação de bens e/ou serviços, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, destinados à realização do evento comemorativo ao Aniversário de 171 anos do Município de Caçapava, que ocorrerá nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de abril de 2026, nas dependências do Museu Roberto Lee.

Justifica-se o interesse público diante da necessidade de otimização dos recursos públicos, fortalecimento do comércio local, incentivo ao turismo e valorização da identidade histórica e cultural do Município.

A Comissão de Eventos instituída por Portaria vigente será responsável pela análise, julgamento das propostas e acompanhamento das ações relativas ao evento.

DO EVENTO:

As festividades em comemoração aos 171 anos do Município de Caçapava serão realizadas entre os dias 10 e 14 de abril de 2026, com programação cultural, artística, musical e recreativa.

A programação oficial poderá sofrer alterações por motivo de interesse público, sem necessidade de comunicação prévia aos patrocinadores.

DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS:

As cotas de patrocínio serão formalizadas exclusivamente mediante doação de bens e/ou prestação de serviços necessários à realização do evento, compatíveis com a atividade da empresa e previamente aprovados pela Comissão de Eventos.

A avaliação considerará a pertinência, utilidade e viabilidade técnica do bem ou serviço ofertado.

A. Cotas de Patrocínio Platina:

- Valor: **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), em doação de bens e/ou serviços compatíveis com a atividade da empresa, mediante aprovação da Comissão de Eventos.

- Contrapartida do município para doação:

Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa – Secretaria de Cultura e Turismo
Praça Doutor Pedro de Toledo, 136 – Centro, Caçapava – SP CEP12281-510





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DIVISÃO DE CULTURA

- Logomarca em posição de destaque nos materiais oficiais impressos e digitais do evento;
- Inserção prioritária da marca nas artes de divulgação institucional e redes sociais oficiais;
- Menção nominal durante a programação oficial;
- Possibilidade de ativação de marca no local, mediante autorização e viabilidade técnica;
- Exposição da marca em painel/backdrop oficial, quando houver;
- Certificado de Patrocinador Platina;
- Inclusão destacada no relatório pós-evento.

B. Cotas de Patrocínio Ouro

- Valor **R\$5.000,00** (cinco mil reais) total em doação de bens e/ou serviços compatíveis com a empresa, mediante aprovação da comissão de eventos.

- Contrapartida do município para doação:

- Logomarca aplicada de forma proporcional nos materiais coletivos de divulgação;
- Inserção da marca em publicações oficiais nas redes institucionais;
- Menção institucional durante a programação;
- Certificado de Patrocinador Ouro;
- Inclusão no relatório pós-evento.

C. Cotas de Patrocínio Prata

- Valor **R\$3.000,00** (três mil reais) total em doação de bens e/ou serviços compatíveis com a empresa, mediante aprovação da comissão de eventos.

- Contrapartida do município para doação:

- Logomarca na seção “Patrocinadores” das mídias oficiais digitais;
- Menção coletiva em publicação institucional específica;
- Certificado de Patrocinador Prata;
- Inclusão no relatório final do evento.

D. Cotas de Patrocínio Bronze

Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa – Secretaria de Cultura e Turismo
Praça Doutor Pedro de Toledo, 136 – Centro, Caçapava – SP CEP12281-510





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DIVISÃO DE CULTURA

- Valor **R\$1.000,00** (um mil reais) total em doação de bens e/ou serviços compatíveis com a empresa, mediante aprovação da comissão de eventos.

- Logomarca na seção “Apoiadores” das mídias oficiais digitais;
- Menção coletiva única nas redes institucionais;
- Certificado digital de Apoiador Oficial.

4. DA PROPOSTA

4.1.O proponente deverá submeter proposta de patrocínio ou apoio de acordo com as especificações das cotas indicadas no item 3 e conforme modelo de proposta do edital (Anexo I).

4.2.O proponente poderá submeter proposta para mais de uma categoria de cota, sendo aprovadas, não se repetirá os itens similares, acumulando-se os demais.

4.3.A proposta de patrocínio bem com os documentos de habilitação poderá ser enviada para os e-mails: compras1.cultura@cacapava.sp.gov.br até o dia 14 de abril de 2026. Também poderão ser enviados via correios no endereço: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, Rua Praça Dr. Pedro de Toledo, 136, Centro, CEP 12281-500, Caçapava/SP. A/C: Comissão de Eventos ou entregues presencialmente na sede da secretaria em endereço descrito anteriormente.

5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1.As propostas de patrocínio serão avaliadas pela Comissão nomeada por meio da Portaria Nº 023/GAB de 7 de fevereiro de 2025.

5.2.As propostas de patrocínio serão avaliadas e classificadas na sequência dos critérios abaixo:

- Adequação mínima ao descrito na cota de patrocínio ou apoio em ordem numeral.
- Solicitação de mais de uma categoria de patrocínio.
- A proposta poderá ser desclassificada se:
- A empresa que estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, ou à divulgação de materiais que remetem a assuntos políticos e religiosos;

Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa – Secretaria de Cultura e Turismo
Praça Doutor Pedro de Toledo, 136 – Centro, Caçapava – SP CEP12281-510





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DIVISÃO DE CULTURA

- e. A empresa proponente tem imagem ou conduta em desacordo com os valores da Prefeitura Municipal de Caçapava.
- f. A Prefeitura reserva o direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. Poderá patrocinar o evento pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, desde que apresentem a seguinte documentação.
- 6.2. Quando o proponente for PESSOA FÍSICA: a) Cópia do Documento de Identidade Oficial (Ex.: Carteira de Identidade, CNH, OAB, ou outro similar), Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 6.3. Quando o proponente for PESSOA JURÍDICA: a) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor do apoiador ou patrocinador devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores, comprovante de inscrição no CNPJ;
- 6.4. É permitida, em ambos os casos, a representação por meio de procurador, mediante a apresentação da respectiva procuração pública ou particular, acompanhado da cópia do documento de identidade do outorgante e outorgado.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste Edital.
- 7.2. Os patrocinadores deverão entregar suas doações ou apresentar meios que as comprovem até o dia **14 de abril de 2026**
- 7.3. Caso não seja executado o estipulado no item 7.2, o proponente perderá o direito de patrocínio.
- 7.4. Em nenhuma hipótese poderá o patrocinador indicar empresas, artistas, músicos, entre outras empresas responsáveis pela segurança, pela estrutura física do evento, entre outros, como condição ao pagamento do patrocínio sob pena de interferir nas regras impostas pela Lei 14.133/21.

Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa – Secretaria de Cultura e Turismo
Praça Doutor Pedro de Toledo, 136 – Centro, Caçapava – SP CEP12281-510





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DIVISÃO DE CULTURA

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo apresentará relatório final em até 90 dias depois do término do evento
- 8.2.A propaganda audiovisual, deverá ser encaminhada para o e-mail compras1.cultura@cacapava.sp.gov.br, ou através de mídia portátil até o dia 14 de abril de 2026.
- 8.3.Caso a arrecadação com os patrocínios seja suficiente para cobrir todas as despesas com o evento, e caso haja sobras estas serão depositadas em conta específica relacionada a Secretaria de Cultura e Turismo e serão revertidas para novos projetos sem a condição de divulgação.
- 8.4.Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: compras1.cultura@cacapava.sp.gov.br.

Caçapava, 27 de fevereiro de 2026

SIMONE DA SILVA SIBILLE
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa – Secretaria de Cultura e Turismo
Praça Doutor Pedro de Toledo, 136 – Centro, Caçapava – SP CEP12281-510





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DIVISÃO DE CULTURA

ANEXO I – CARTA DE INTENÇÃO DE PATROCÍNIO

À Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Caçapava

Ref.: Edital nº 025/2026 – Chamamento Público para credenciamento com Adesão de Cotas de Patrocínio para fomentar o Aniversário de 171 anos de Caçapava

DADOS DO PROPONENTE:

Nome: _____

Nome Fantasia: _____

CPF/CNPJ: _____ Tel//Whatsapp: _____

Endereço: _____

Email: _____

- Cota Platina – R\$ 10.000,00
- Cota Ouro – R\$ 5.000,00
- Cota Prata – R\$ 3.000,00
- Cota Bronze – R\$ 1.000,00

O aporte será realizado na forma de:

Recursos financeiros

Bens e/ou serviços, descritos a seguir: _____

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital nº 025/2026 e dos prazos para adesão e execução das contrapartidas, bem como de que a presente manifestação não gera vínculo contratual, estando sua efetivação condicionada à assinatura do Termo de Compromisso de Patrocínio.

Caçapava, ___ de _____ de 2026.

Ass. _____

(Nome/Assinatura do representante legal)

Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa – Secretaria de Cultura e Turismo
Praça Doutor Pedro de Toledo, 136 – Centro, Caçapava – SP CEP12281-510





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DIVISÃO DE CULTURA

ANEXO II – PROPOSTA DE DOAÇÃO PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE

À Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Caçapava

Ref.: Edital nº 025/2026 – Chamamento Público para credenciamento com Adesão de Cotas para fomentar o Aniversário de 171 anos da Cidade de Caçapava

DADOS DO PROPONENTE:

Nome: _____

Nome Fantasia: _____

CPF/CNPJ: _____ Tel//Whatsapp: _____

Endereço: _____

Email: _____

Proposta de doação item: _____

Descritivo: _____

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital nº 025/2026 e dos prazos para adesão e execução das contrapartidas, bem como de que a presente manifestação não gera vínculo contratual, estando sua efetivação condicionada à assinatura do Termo de Compromisso de Patrocínio.

Caçapava, ___ de _____ de 2026.

Ass. _____
(Nome/Assinatura do representante legal)

Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa – Secretaria de Cultura e Turismo
Praça Doutor Pedro de Toledo, 136 – Centro, Caçapava – SP CEP12281-510

